



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Ettore Milaneze, nº 80, Centro – Marilândia - Espírito Santo, CEP: 29725-000
Tel.: (27) 3724-1271 - E-mail: saae@marilandia.es.gov.br

OFÍCIO SAAE nº: 016/2025

Ref.: CONTRATO CONSÓRCIO CISABES

Marilândia-ES, 20 de Fevereiro de 2025

Ao Sr. Augusto Astori Ferreira

Exmo Sr. Prefeito Municipal.

Em resposta ao e-mail recebido por esta Autarquia no dia 19/02/2025, o qual faz referência à solicitação de manifestação referente a solicitação do **Consórcio Público e do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (CISABES)**, vem informar que estamos ciente dos termos de alteração do Contrato firmado com o Cisabes, conforme devidamente aprovado em Assembleia Geral Extraordinária do Cisabes, realizada no dia 11 de fevereiro de 2025 por via de conferência, o qual esteve presente o Diretor desta Autarquia, motivo pelo qual manifestamos estar ciente dos termos do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo, publicado DOM/ES - edição nº 2.708, pag 244, quarta feira dia 19 de fevereiro de 2025.

Necessário ainda esclarecer que a Lei do Cisabes, foi aprovada em 2011 em todos os municípios que atendem através de SAAE, inicialmente, o estatuto foi realizado no intuito de o Cisabes realizar regulação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, entretanto, posteriormente para esse fim foi realizada a criação da Agência Reguladora Aries.

Sendo assim, o novo protocolo de intenções e alterações a ser aprovado nesse momento, tem objetivo apenas para atualizar o estatuto do CISABES, tirando a questão da regulação do estatuto, a qual ficou a cargo da ARIES, sendo que as atividades de apoio ao SAAE através do Cisabes permanecerão inalterados.

Nos colocamos a disposição para ulteriores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


MARCOS RAMON VETTORACI

Diretor do SAAE



Assunto: **Fwd: PROJETO DE LEI APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO DO CISABES**
De: <gabinete@marilandia.es.gov.br>
Para: NomeConta SobrenomeConta <saae@marilandia.es.gov.br>
Data: 19/02/2025 20:51



- Projeto de Lei de Ratificação do Contrato de Consórcio Público 2025- Marilandia.doc (~31 KB)
- PUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO NOVO ESTATUTO SOCIAL DO CISABES.pdf (~9.7 MB)

Marilândia, 19/02/2025

Prezados,

Solicito envio de manifestação referente a solicitação do **Consórcio Público e do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (CISABES)**, para que possamos anexar ao processo e dar seguimento ao solicitado.

Att,

Andréa Chiesquini P Zagotto

Chefe de Gabinete do Prefeito

----- Mensagem original -----

Assunto::PROJETO DE LEI APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO DO CISABES
Data:19/02/2025 13:00
De:Consórcio CISABES <diretoria@cisabes.com.br>
Para::PREFEITURA MARILÂNDIA <gabinete@marilandia.es.gov.br>

Olá, boa tarde!

Prezado Senhor Prefeito,

Conforme realizada assembleia virtual do CISABES no dia 11 de fevereiro de 2025 e tendo como principal ponto de pauta a **apresentação e aprovação da redação do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (CISABES)**, onde a mesma foi aprovada pelo Sr. Diretor do SAAE e/ou representante legal descrito na procuração.

Para tanto, necessitamos que o documento em anexo (**Projeto de Lei de Ratificação de Contrato de Consórcio Público**) seja assinado pelo Srº Prefeito Municipal. E que esse documento seja entregue na Câmara de Vereadores juntamente com a **publicação da resolução nº 294/2025 do CISABES** (em anexo) para posterior aprovação da nova redação do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto Social do CISABES.

Pedimos a gentileza, que assim que o documento estiver assinado e aprovado na Câmara o mesmo seja devolvido ao email do CISABES: (diretoriacisabes@gmail.com).

Qualquer dúvida estamos à disposição pelo número do administrativo do CISABES.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

--



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003200340039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.